

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 361/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

- Art. 1º. Cancela a FC3 do Servidor OSVALDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental, a contar de 31 de outubro de 2016, que pertencia a título de remuneração.
 - Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 150/2013, de 21 de janeiro de 2013.
 - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABRIELA BAUMGARDT

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Este documento foi PUBLICADO em 2011/01/1/Otendo sido afixado em local visivel ao público no período de 2010/1/2